

Assunto

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA**

Código

**PRSAC**

Edição

**1ª**

Folha

**1/5**

## ÍNDICE

1. OBJETIVO .....	2
2. ALCANCE .....	2
3. ÁREA GESTORA .....	2
4. DIRETRIZES .....	2
5. GOVERNANÇA .....	3
5.1 DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA.....	3
5.2 DAS ATIVIDADES INTERNAS.....	4
5.3 DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO E INTERMEDIÇÃO – ESCOPO DE AVALIAÇÃO..	4
6. MONITORAMENTO .....	5
7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO .....	5
8. DO CONTROLE DA POLÍTICA.....	5

Datas

Emissão

22.05.2015

Revisão

10/12/2022

Elaboração / Aprovação

DIRETORIA

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;  
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Numatur Corretora;  
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL,  
AMBIENTAL E CLIMÁTICA**

Código

**PRSAC**

Edição

**1ª**

Folha

**2/5**

## 1. OBJETIVO

Esta política estabelece diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática integrada ao Gerenciamento de Risco Operacional aplicável as atividades da Numatur Corretora de Câmbio Ltda.

## 2. ALCANCE

Aplica-se a todos os funcionarios e colaboradores da Numatur Corretora de Cmbio, prestadores de serviços tercerizados, fornecedores e clientes, e demais pessoas impactadas pelos os produtos, serviços, atividades de processos da instituição segundo os criterios por ela definidos.

## 3. ÁREA GESTORA

Diretor Responsável pela Resolução CMN 4.945 de 15/09/2021 que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

## 4. DIRETRIZES

A Diretoria da Numatur Corretora de Cmbio, definiu seu compromisso no sentido de estabelecer as diretrizes para o contínuo aprimoramento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática que pautará o comportamento dos seus funcionarios, colaboradores, prestadores de serviços tercerizados e clientes em conformidade com os princípios social, ambientais e climáticos, em especial boas práticas relacionadas aos serviços por ela oferecidos.

Compra e venda de moeda estrangeira, cartões pré-pagos e transferências de valores do/para o exterior.

- Economia e conservação de energia e água;
- Gestão de recursos humanos;
- Contratação e relacionamento com fornecedores;
- Relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços.
- Ações de mitigação de riscos decorrentes de vínculo com clientes e/ou fornecedores associados com práticas ambientais, trabalhistas em desacordo com leis, normas e regulamentação vigente

A Numatur Corretora aplicará em relação aos seus funcionarios, o princípio de mútua responsabilidade, tanto da instituição como de seus funcionarios e colaboradores, proporcionando contribuição para a organização sob o ponto de vista socioeconômico e de proteção reputacional da instituição que em contrapartida

Datas

Emissão

22.05.2015

Revisão

10/12/2022

Elaboração / Aprovação

**DIRETORIA**

Assunto

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL,  
AMBIENTAL E CLIMÁTICA**

Código

**PRSAC**

Edição

**1ª**

Folha

**3/5**

promoverá benefícios aos funcionários, colaboradores e partes interessadas por meio de benefícios sociais legais ou espontâneos, aumento de satisfação no trabalho, desenvolvimento pessoal, bem-estar individual melhoria continua do ambiente de trabalho, além de ações social, ambientais e climáticas que gerem impacto positivo para a Sociedade.

## **5. GOVERNANÇA**

A Numatur Corretora manterá estrutura apropriada ao seu porte, capacitada a dar tratamento adequado as questões social, ambiental e climática, compatível à exposição de risco da intuição para garantir sua efetiva aplicação.

A estrutura da Numatur Corretora será composta pelo Diretor Responsável e representantes das áreas sensíveis e com maior exposição a riscos social, ambiental e climático : Gestores Responsável por Recursos Humanos e Relações Trabalhistas, Gestores Responsáveis por Compras e Contratação de Serviços em Geral e Gestores de relacionamento com clientes nos pontos de atendimento da Numatur Corretora.

O Processo de Governança será desenvolvido por meio de atividades sistemáticas de avaliação dos riscos:

- Elaboração e manutenção de plano de ação para Implementação da PRSAC - Política da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Ações de monitoramento e aperfeiçoamento das ações que gerem impacto social, ambiental e climático positivos para ambiente de trabalho e para a sociedade.
- Canais de Comunicação para reporte de situações de exposição de risco social, ambiental e climático (RO-Registro de Ocorrência)
- Avaliação Periódica da Diretoria

### **5.1 DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

O Processo de Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climática será implementado através das seguintes atividades:

- Elaboração e revisão anual dos principais riscos de exposição social, ambiental e climática consolidados em Matriz de Risco Social, Ambiental e Climático; (Anual)

Datas

Emissão

**22.05.2015**

Revisão

**10/12/2022**

Elaboração / Aprovação

**DIRETORIA**

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Numatur Corretora;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL,  
AMBIENTAL E CLIMÁTICA**

Código

**PRSAC**

Edição

**1ª**

Folha

**4/5**

- Elaboração e manutenção de plano de ação para implementação da PRSAC. (Acompanhamento Anual)
- Registro de Ocorrências de eventos com ou sem perda financeira que possam expor a Numatur Corretora, riscos de imagem e/ou perdas decorrentes de reclamações trabalhistas, reclamações de clientes e/ou descumprimento de dispositivos regulamentares;
- Consolidação das informações gerenciais de avaliação de riscos e de acompanhamento da evolução dos planos de ação de implementação da PRSAC e reporte para avaliação da Diretoria;

## 5.2 DAS ATIVIDADES INTERNAS

As seguintes atividades internas relacionadas a processos e práticas internas da instituição (exceto operações de câmbio) que possam causar impacto social, ambiental e climático, serão objeto de avaliação de risco e de monitoramento por meio dos processos de governança:

- Consumo de recursos sustentáveis gerando economia no consumo de energia e de recursos naturais
- Gestão adequada de resíduos
- Aspectos relacionados a demandas trabalhistas, benefícios legais e espontâneos, condições e ambiente de trabalho.
- Processos de contratação de fornecedores, funcionários e prestadores de serviços.
- Padrão de atendimento a clientes e usuários dos produtos e serviços da Instituição.
- Transição para uma economia de baixo carbono em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais da captura destes gases são preservados.

## 5.3 DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO E INTERMEDIÇÃO – ESCOPO DE AVALIAÇÃO

Operações de câmbio e de intermediação para clientes pessoas físicas e jurídicas identificadas como de potencial risco devido a informações públicas disponíveis sobre descumprimento de obrigações/legislação ambiental e trabalhista, sendo passíveis de análise de aspectos social, ambiental e climático devido a exposição de risco reputacional a que está sujeita a Numatur Corretora.

Datas

Emissão

**22.05.2015**

Revisão

**10/12/2022**

Elaboração / Aprovação

**DIRETORIA**

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Numatur Corretora;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.

Assunto

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL,  
AMBIENTAL E CLIMÁTICA**

Código

**PRSAC**

Edição

**1ª**

Folha

**5/5**

## 6. MONITORAMENTO

A Numatur Corretora registrará os dados referentes às perdas que decorram de questões sociais, ambientais e climáticas decorrentes de demandas trabalhistas e/ou reclamações de clientes, bem como eventos de risco sem perda operacional que possam expor a Numatur Corretora a riscos reputacionais e/ou afetar os objetivos da instituição.

Os registros serão mantidos em formulário próprio “Registro de Ocorrência” em consonância com a Resolução 3.380/2006 que dispõe sobre Gerenciamento de Risco Operacional.

## 7. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Numatur Corretora conforme diretrizes manterá processo de comunicação periódico, abrangendo:

- Aprovação do Plano de Ação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática- (PRSAC) pela Diretoria responsável.
- Registros de Ocorrência com aprovações do Diretor Responsável;
- Formalização da PRSAC e divulgação a todos os funcionais e colaboradores envolvidos.
- Avaliação Periódica da Instituição.

## 8. DO CONTROLE DA POLITICA

Esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática está aprovada pela Diretoria e será publicada e comunicada para todos os colaboradores e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Será revisada criticamente a cada 3 anos ou quando mudanças significativas ocorrerem, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

Datas

Emissão

**22.05.2015**

Revisão

**10/12/2022**

Elaboração / Aprovação

**DIRETORIA**

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Estar coerente entre o seu exposto e a prática;

3. Ser divulgado a todos os colaboradores da Numatur Corretora;
4. Ter cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos Instrumentos Normativos.